



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 16/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – OITO DE AGOSTO DE 2022

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, como Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, Vereadoras, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e o Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, tendo-lhes sido justificadas as referidas faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

1- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, prestou a seguinte informação, que se transcreve à Câmara Municipal, **sobre a situação do fornecimento de água:**

“Os municípios de Foz Côa, Mêda, S.J. Pesqueira e uma freguesia de Tabuaço conjuntamente com as entidades competentes (EPAL/Aguas do Vale do Teja e Aguas do Norte), têm vindo desde o dia 24 de fevereiro (1ª reunião de sensibilização/alerta) a acompanhar o problema da previsível falta de água e a desenvolver um conjunto de medidas no âmbito do Plano de Ação para a Gestão Eficiente do Abastecimento de Água, das quais se destacam:



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

- *Encerramento da rega automática em todos os parques e jardins municipais, optando-se por recorrer à rega manual através de água não tratada;*
- *Sensibilização conjunta com GNR para a não lavagem das ruas, pátios etc...*
- *Desativação das fontes ornamentais, luminosas e não luminosas;*
- *Encerramento dos banhos nas piscinas municipais cobertas e no pavilhão;*
- *Desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental realizadas junto da população, dos serviços técnicos e comunidade escolar;*
- *Afetação de equipas ao serviço da eficiência hídrica e reforço das intervenções tendentes à redução de fugas de água na rede de distribuição de forma atempada e imediata;*
- *Encerramento de todos os fontanários do concelho abastecidos pela rede pública de abastecimento de água;*
- *Circulação de automóvel/altifalante pelo concelho, utilização das redes sociais e comunicação direta como forma de sensibilização e chegar a toda a população do concelho.*

Temos ainda em curso:

- *A reativação de outras formas de captação de água no concelho, nomeadamente fontes, fontanários e furos artesanais;*
- *A preparação do plano de contingência com IPSS, adegas, Juntas de Freguesia e outras entidades, para a eventual necessidade;*
- *Submissão do processo de licenciamento de ApR para rega na ETAR de Vila Nova de Foz Côa. Aguardamos por parte da APA a autorização;*
- *Preparação do novo tarifário. As palavras de ordem serão: **valorização e utilização responsável da água.***

É certo que no concelho de Foz Côa se continua a gastar três vezes mais água do que seria desejável. As ações desenvolvidas tiveram sempre presente a preocupação de não provocar o pânico ou efeitos negativos como a corrida ao armazenamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

indevido de volumes consideráveis água. A preocupação não é alarmar, mas sim sensibilizar.

Além de pensar o presente estamos a preparar o futuro. Em articulação com os quatro municípios e com as entidades competentes, vamos estruturar a melhor forma de responder a este problema”.

2- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, prestou esclarecimentos sobre a notícia que saiu no Jornal Expresso, **sobre as Pedreiras de Vila Nova de Foz Côa**, foi solicitado por parte deste Executivo Municipal, esclarecimentos à entidade Licenciadora, Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), a qual respondeu conforme *email* que anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Ordem do dia:

Ofício sem número, datado de 26-07-2022, da Fabrica da Igreja Paroquial de Numão, com o registo de entrada n.º 4650, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra da Mártir Santa Eufémia, a realizar de 19 a 21 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **750,00€ (setecentos e cinquenta euros)**, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, datado de 29-07-2022, da Fabrica da Igreja Paroquial de Horta, com o registo de entrada n.º 4674, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, a realizar de 13 a 15 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **750,00€ (setecentos e cinquenta euros)**, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício n.º 22/2022, datado de 29-07-2022, da Liga dos Combatentes (Núcleo de Vila Nova de Foz Côa), com o registo de entrada n.º 4683, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para organização de almoço/convívio a realizar no dia 21 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.000,00 € (mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número, datado de 21-06-2022, da Associação Cultural de Muxagata “A Terra das Tomatas”, com o registo de entrada n.º 4684, a solicitar apoio financeiro para realização das Festas em Honra da Santa Maria Madalena, a realizar de 5 a 7 de agosto de 2022.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Ofício sem número nem data, da Real Confraria da Amêndoa de Portugal, com o registo de entrada n.º 4690, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a execução do plano de atividades de 2022 da Confraria.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Informação n.º 23/2022/DOMI/NB, do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “10/22 – Requalificação dos arruamentos envolventes ao Mercado Municipal e Rua de Villeteneuse – Reprogramação temporal da execução empreitada”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte e da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, e uma abstenção, da Senhora Vereadora, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, submeter à Assembleia Municipal, para autorização da reprogramação temporal e financeira da empreitada supramencionada, conforme informação supra, que implica a assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2023, num valor superior ao limite aprovado na autorização prévia para o presente ano (art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, conjugado com o art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ambos na sua versão atual).

Diário de Tesouraria n.º 154, de 2022-08-04.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta minutos, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Pedro Miguel Carvalho Duarte
Ana Cristina Inteiro Guindeira